



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Aparecida Clemente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora Maria Aparecida Clemente.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas à interessada.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

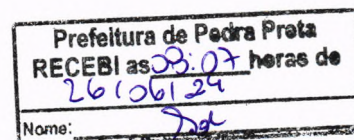
Art. 1º Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Aparecida Clemente**, ocupante do cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 306, DE 2024 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE FREITAS.**DE 25 DE JUNHO DE 2024**Exonerar a pedido o servidor **Marcos Henrique Rodrigues de Freitas**.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** EXONERAR a pedido, a partir de 1 de julho de 2024, o servidor público municipal o senhor **Marcos Henrique Rodrigues de Freitas**, do cargo de Coordenador do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, lotado junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Pedra Preta – MT.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 307, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Rosa do Lago Cardoso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora **Maria Rosa do Lago Cardoso**.**CONSIDERANDO** o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.**CONSIDERANDO** as prerrogativas asseguradas à interessada.**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Rosa do Lago Cardoso**, ocupante do cargo de contínua/merendeira lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 308, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA CLEMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Aparecida Clemente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Maria Aparecida Clemente**.**CONSIDERANDO** o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.**CONSIDERANDO** as prerrogativas asseguradas à interessada.**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Aparecida Clemente**, ocupante do cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 309, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELIETE LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre desincompatibilização da servidora Maria Eliete Leão, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pela servidora municipal a senhora **Maria Eliete Leão**.**CONSIDERANDO** o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.**CONSIDERANDO** as prerrogativas asseguradas à interessada.**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, à servidora pública municipal a Senhora **Maria Eliete Leão**, ocupante do cargo de professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.**Art. 2º** O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 25 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 310, DE 2024 - RETORNAR AO CARGO DE ORIGEM A SERVIDORA MARIA RICARDA PEREIRA DE LIMA.**DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Retornar ao cargo de origem a servidora Maria Ricarda Pereira de Lima.